Proc. 045/2021
Fl. 046
Ass. A

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMSA

2. **Processo**: 045/2021

3. **Dispensa de Licitação**.

4. **Objeto**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva com Reposição de Peças para atender a Unidade Móvel do SAMU – Ambulância Sprinter.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao Serviço citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 045/2021. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor da Proponente **FRANCISCO SOUZA MIRANDA, CNPJ nº 07.087.246/0001-91**. O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 28/04/2021

Ivan da Silva Peres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro